

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.866.886/0001-32** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 304.587,12 (trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

GREEN  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:2986688600013  
2

Assinado de forma digital  
por GREEN DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29866886000132  
Dados: 2024.06.26 15:22:14  
-03'00'



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro

  
**Leonidas Heringer Fernandes**  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 24499  
**LEONIDAS HERINGER FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por  
GREEN DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29866886000132  
Dados: 2024.06.26 15:23:07  
-03'00'  
**GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 29.866.886/0001-32



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIF		29866886000132				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
39	AMPICILINA 500MG	PRATI	Ampola	3.000,000	0,9100	2.730,00
45	ATRACURIO BESILATO 10MG/ML 2,5ML	CRISTÁLIA	Ampola	5.400,000	11,0000	59.400,00
72	CABERGOLINA 0,5MG	PRATI	cp	144,000	3,6800	529,92
74	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	cp	336.000,000	0,1900	63.840,00
84	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	Frasco/arr	6.000,000	5,1700	31.020,00
96	CIPROFIBRATO 100MG	CIMED	cp	72.000,000	0,4200	30.240,00
104	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG	UNIÃO QUÍMICA	Capsula	720,000	1,6400	1.180,80
133	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120 ML	FARMACE	Frasco	2.880,000	4,1700	12.009,60
193	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 16 0 MG/ML; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATA DO 60MG/ML SOLUÇÃO RETAL 125ML	AIRELA	Frasco	1.440,000	7,0700	10.180,80
195	FRANGULA PURSHIANA 75 MG (CÁSCARA SAGRADA)	HERBARIUM	Capsula	3.600,000	0,5600	2.016,00
244	LEVONORGESTREL 0,75MG	UNIÃO QUIMICA	cp	1.200,000	3,1700	3.804,00
267	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 500MG PÓ LIOFILIZADO	FRESENIUS	Frasco/arr	1.200,000	16,6400	19.968,00
288	NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (COMPLEXO B) 30ML	BELFAR	Frasco	7.200,000	6,0600	43.632,00
305	NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	cp	12.000,000	0,5000	6.000,00
366	TEICOPLANINA 200MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Frasco/arr	360,000	50,1000	18.036,00
<b>Subtotal:</b>						<b>\$304.587,12</b>

GREEN  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29866886000132  
132

Assinado de forma digital  
por GREEN  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29866886000132  
Dados: 2024.06.26  
15:23:17 -03'00'